MATRIZ INTEGRADA DOS ECIs

MEIO	IMPACTO	FASE			CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO										LOCAL OCORRÊNCIA	COMP. INDÍGENA AFETADO	MEDIDAS	POSICIONAMENTO DO EMPREENDEDOR
		PLAN.	INST.	OPE.	NAT	FORMA	ABRANG.	TEMP.	DUR	REVERS.	PROB.	MAGN.	IMPORT.	SIGN.				
FÍSICO	**Início e/ou Aceleração de Erosões**	X	X	X	NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	ALT	MED	GRA	MS	Em Áreas que Sofrerão Alteração Topográfica.	Xingu	- Projetar/dimensionar de acordo com métodos conhecidos; levar em conta o uso futuro dos solos nas bacias interceptadas; - Prever recuperação de áreas exploradas, jazidas, caixas de empréstimos, pedreiras, canteiros, acampamentos; aperfeiçoar, detalhar levantamentos topográficos; - Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal, à insolação da ferrovia e à proteção do tráfego; - Limitar a remoção da camada vegetal à largura delimitada pelos *off sets* mais 2 m para cada lado, no máximo; - Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	As atividades da fase de planejamento do empreendimento não têm relação com início e aceleração de processos erosivos. Tais processos deverão ser evitados e solucionados durante a fase de instalação tornando-se, consequentemente, inexistentes durante a operação. A supressão vegetal de até 2 m a partir de cada off set não é suficiente para a instalação da ferrovia e manutenção do corpo estradal, mas o desmatamento será o mínimo necessário e deverá ser compensado. De acordo com as demais medidas.
			X		NEG	DIR	LOC	CP	TEMP	REV	ALT	MED	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** - Manutenção das áreas de forração herbácea na faixa de servidão; - Otimização ambiental do traçado da EF dos caminhos de serviço; - O esgoto sanitário gerado nas instalações de infraestrutura terá como sistema de controle fossas sépticas e sumidouros; - Os restos da construção e agregados serão depositados em locais apropriados, afastados de áreas úmidas e da rede de drenagem; - Os tanques de material asfáltico (caso sejam utilizados) e tambores de combustíveis serão manuseados adequadamente, e por técnicos e pessoas qualificadas e responsáveis.	De acordo.
	Assoreamento – Alteração do Perfil do Talvegue	X	X	X	NEG	DIR	REG	MP	TEMP	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Nas Drenagens Superficiais ao Longo da Ferrovia.	Xingu	- Projetar/dimensionar de acordo com métodos conhecidos; - Levar em conta o uso futuro dos solos nas bacias interceptadas; - Prever recuperação de áreas exploradas, jazidas, caixas de empréstimos, pedreiras, canteiros, acampamentos; aperfeiçoar, detalhar levantamentos topográficos; - Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal, à insolação da ferrovia e à proteção do tráfego; - Limitar a remoção da camada vegetal à largura delimitada pelos *off sets* mais 2 m para cada lado, no máximo; - Instituir mecanismos que garantam o controle social e a fiscalização das medidas propostas. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	As atividades da fase de planejamento do empreendimento não têm relação com processos de assoreamento. Tais processos deverão ser evitados e solucionados durante a fase de instalação tornando-se, consequentemente, inexistentes durante a operação. A supressão vegetal de até 2 m a partir de cada off set não é suficiente para a instalação da ferrovia e manutenção do corpo estradal, mas o desmatamento será o mínimo necessário e deverá ser compensado. De acordo com as demais medidas.
	Acúmulo de Águas com Alagamentos Indesejáveis		X	X	NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Nas Drenagens Superficiais ao Longo da Ferrovia	Xingu	- Projetar/dimensionar de acordo com métodos conhecidos; - Levar em conta o uso futuro dos solos nas bacias interceptadas; - Prever recuperação de áreas exploradas, jazidas, caixas de empréstimos, pedreiras, canteiros, acampamentos; - Aperfeiçoar, detalhar levantamentos topográficos; - Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal, à insolação da ferrovia e à proteção do	A supressão vegetal de até 2 m a partir de cada off set não é suficiente para a instalação da ferrovia e manutenção do corpo estradal, mas o desmatamento será o mínimo necessário e deverá ser compensado. De acordo com as demais medidas.

																tráfego; - Limitar a remoção da camada vegetal à largura delimitada pelos *off sets* mais 2 m para cada lado, no máximo. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	
	Instabilização de Taludes e Aterros		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Ao Longo do Traçado da Ferrovia a ser Construída	Xingu	- Projetar/dimensionar de acordo com métodos conhecidos; - Levar em conta o uso futuro dos solos nas bacias interceptadas; - Prever recuperação de áreas exploradas, jazidas, caixas de empréstimos, pedreiras, canteiros, acampamentos; - Aperfeiçoar, detalhar levantamentos topográficos; - Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal, à insolação da ferrovia e à proteção do tráfego; - Limitar a remoção da camada vegetal à largura delimitada pelos *off sets* mais 2 m para cada lado, no máximo.	Taludes e aterros deverão ser estabilizados durante a construção e mantidos assim na fase de operação do empreendimento. A supressão vegetal de até 2 m a partir de cada off set não é suficiente para a instalação da ferrovia e manutenção do corpo estradal, mas o desmatamento será o mínimo necessário e deverá ser compensado. De acordo com as demais medidas.
	Interrupção ou Desvio do Fluxo Natural dos Recursos Hídricos		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	MED	GRA	GRA	MS	Nos Sistemas de Drenagem Afetados pela Ferrovia	Xingu	- Projetar/dimensionar de acordo com métodos conhecidos; - Levar em conta o uso futuro dos solos nas bacias interceptadas; - Prever recuperação de áreas exploradas, jazidas, caixas de empréstimos, pedreiras, canteiros, acampamentos; - Aperfeiçoar, detalhar levantamentos topográficos; - Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal, à insolação da ferrovia e à proteção do tráfego; - Limitar a remoção da camada vegetal à largura delimitada pelos *off sets* mais 2 m para cada lado, no máximo. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	A interrupção de corpos hídricos pode ocorrer por apenas alguns instantes na fase de instalação. A supressão vegetal de até 2 m a partir de cada off set não é suficiente para a instalação da ferrovia e manutenção do corpo estradal, mas o desmatamento será o mínimo necessário e deverá ser compensado. De acordo com as demais medidas.
	Entupimento do Sistema de Drenagem		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	MP	TEMP	REV	MED	GRA	GRA	MS	Nos Sistemas de Drenagem Afetados pela Ferrovia	Xingu	- Projetar/dimensionar de acordo com métodos conhecidos; - Levar em conta o uso futuro dos solos nas bacias interceptadas; - Prever recuperação de áreas exploradas, jazidas, caixas de empréstimos, pedreiras, canteiros, acampamentos; - Aperfeiçoar, detalhar levantamentos topográficos; - Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal, à insolação da ferrovia e à proteção do tráfego; - Limitar a remoção da camada vegetal à largura delimitada pelos *off sets* mais 2 m para cada lado, no máximo. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	A supressão vegetal de até 2 m a partir de cada off set não é suficiente para a instalação da ferrovia e manutenção do corpo estradal, mas o desmatamento será o mínimo necessário e deverá ser compensado. De acordo com as demais medidas.
	Compactação das Áreas Envolventes à Ferrovia Durante a Construção		**X**	**X**	NEG	DIR	LOC	CP	TEMP	REV	MED	MED	ME D	SIG	Na ADA, ao Longo do Traçado da Ferrovia a ser Construída	Xingu	- Elaborar plano de recuperação de áreas degradadas; especificar cuidados executivos de proteção ambiental.	De acordo.
	Alteração do Perfil das Encostas por Queda de Barreiras e Deslizamentos/ Assoreamento do Solo em Áreas de Declive		**X**	**X**	NEG	DIR	LOC	CP	TEMP	REV	MED	GRA	ME D	MS	Na ADA, ao Longo do Traçado da Ferrovia a ser Construída	Xingu	Ampliação do escopo de trabalho dos projetos, aumentando a exigência de qualidade dos estudos e projetos; ajustamento do traçado para evitar ou reduzir a passagem por zonas instáveis (tálus, colúvios, xistosidade desfavorável).	Zonas de declive interceptadas pelo empreendimento deverão ser estabilizadas durante a construção e mantidos estáveis na fase de operação da ferrovia. Ainda assim, de acordo com as medidas propostas.
			X	**X**	NEG	DIR	LOC	MP	TEMP	REV	ALT	GRA	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** - Projetar/dimensionar de acordo com métodos conhecidos; -Levar em conta o uso futuro dos solos nas bacias interceptadas; - Prever recuperação de áreas exploradas, jazidas, caixas de	A supressão vegetal de até 2 m a partir de cada off set não é suficiente para a instalação da ferrovia e manutenção do corpo estradal, mas o desmatamento será o mínimo necessário e deverá ser compensado. De

																empréstimo, pedreiras, canteiros, acampamentos; - Aperfeiçoar, detalhar levantamentos topográficos; -Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal, à insolação da ferrovia e a proteção do tráfego; - Limitar a remoção da camada vegetal à largura delimitada pelos *off sets* mais de 2 m para cada lado, no máximo.	acordo com as demais medidas.
	Alteração da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas/ Contaminação do solo, Águas Superficiais e Subterrâneas		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	CP	TEMP	IRR	MED	MED	GRA	MS	Na ADA, nos Sistemas de Drenagem Afetados pela Ferrovia	Xingu	- Exigir contratualmente os cuidados necessários para que os efluentes não poluam o meio ambiente; - Estabelecer programas de controle das condições sanitárias da região, com vistas à garantia das condições ambientais imprescindíveis à sobrevivência física e cultural das populações indígenas; - Estabelecer mecanismos de controle e fiscalização social. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	De acordo.
			X		NEG	DIR	LOC	CP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** - Manutenção adequada das instalações, transportes e equipamentos; - Implantação de dispositivos de separação água/óleo para os efluentes de limpeza de veículos e equipamentos; - Destinação adequada destes materiais para locais licenciados ao recebimento de resíduos Classe I; - Construção de fossas sépticas e sumidouros, de acordo com as Normas ABNT NBR 7229/93; - Implantação de coleta seletiva no canteiro de obras e áreas adjacentes; - Instalação de depósito de lixo com piso impermeabilizado no canteiro de obras; - Os restos de construção e agregados serão depositados em locais apropriados, afastados de áreas úmidas e da rede de drenagem; - os tanques de material asfáltico (caso sejam utilizados) e tambores de combustíveis serão manuseados adequadamente, e por técnicos e pessoas qualificadas e responsáveis.	De acordo.
	Degradação de Áreas Exploradas (jazidas, caixas de empréstimos, canteiros, bota-foras)		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	ALT	MED	GRA	MS	Jazidas, Caixas de Empréstimo, Canteiros, Bota-Foras.	Xingu	- Não implementação de jazidas, caixas de empréstimos e bota-fora na região banhada pelos formadores da bacia do rio Xingu.	Áreas de jazidas, de caixas de empréstimos e de bota-fora são indispensáveis. No entanto ao final da obra essas áreas são recuperadas.
	Acidentes Decorrentes do Transporte e Manuseio de Explosivos		**X**		NEG	DIR	LOC	CP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Ao Longo do Traçado da Ferrovia a ser Construída	Xingu	- Preparar o veículo para o transporte de explosivos, acolchoando a caçamba; treinar motoristas; conservar caminhos de serviço; - Identificar o veículo com avisos ostensivos de transportes de explosivo; - Construir, no mínimo, dois paióis para armazenamento de material explosivo; - Localizar os paióis em área isolada, de pouco movimento, de preferência em encostas suaves; empregar pessoal treinado e experiente no manuseio e uso dos produtos; - Estudar posição adequada para instalação do equipamento de perfuração, preparar plataformas, escorar; - Treinar pessoal na utilização e utilizar equipamento de segurança, em especial cordas e cintos de segurança; - e garantir o controle social e fiscalização das medidas de mitigação. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas.	De acordo.
	Acidentes com Trens e			**X**	NEG	DIR	REG	CP	PER	REV	MED	GRA	GRA	MS	Ao Longo do Traçado da	Xingu	- Elaborar programa informando a população regional sobre os riscos de acidente e quais as medidas a serem tomadas; - Elaborar material nas línguas indígenas esclarecendo as	De acordo.

	Composições/ Riscos de Acidentes com Composições Carregadas com Produtos Químicos e Consequente Contaminação dos Corpos D´Água que Drenam as TIs													Ferrovia a ser Construída		populações das Terras Indígena do Complexo Xingu sobre os riscos de acidentes e quais medidas devem ser tomadas; - Estabelecer um programa voltados a casos emergenciais que tenha condições de garantir a integridade física da população indígena em caso de acidentes com os trens e contaminação dos recursos hídricos; - Estabelecer programas que garantam a sobrevivência física e cultural das populações indígenas na hipótese de comprometimento e impedimento do uso dos recursos hídricos e pesqueiro; - Criar e treinar equipes de saúde capacitadas para lidar com casos emergenciais; e - Criar equipes locais capacidades para lidar com situações de acidentes; manter a população informada sobre os riscos de acidentes.	
				X	NEG	DIR	LOC	INC	CIC	REV	MED	GRA	GRA	MS		Xavante (TIs Pimentel Barbosa e Areões)	- O trecho da EF 354 entre as TIs P.Barbosa e Areões, desde a margem esquerda do rio das Mortes até o cruzamento com a BR 158 deverá ser elevado até pelo menos 20 metros de altura do solo (leito aéreo). - Limitar ao mínimo a velocidade das composições neste trecho.	A suspensão dos trilhos é inviável conforme nota técnica 06/2012-SUAMB (anexo 1). Observa-se que o risco de contaminação dos corpos hídricos é o mesmo se os trilhos estiverem suspensos ou não. Manifesta-se concordância com a outra medida.
	Entupimento do Sistema de Drenagem das Margens dos Rios Associados à Implantação de OAEs			**X**	NEG	DIR	REG	MP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Nos Sistemas de Drenagem Afetados pela Ferrovia	Xingu	- Os critérios especificados nas instruções técnicas de projeto devem ser obedecidos em relação à intervenção às margens do rio; - Dever-se-á usar sempre equipamentos leves ou até mesmo de operação manual nas áreas mais críticas; - Deverá ser minimizada a hipótese de redução da seção de escoamento do corpo d'água; e garantir o controle e fiscalização social. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	De acordo.
			X	**X**	NEG	IND	LOC	MP	TEMP	REV	MED	MED	ME D	SIG		NO-MT	**Empreendedor:** - Para serem evitados problemas no sistema de drenagem das águas superficiais e profundas, em bueiros, sarjetas, valetas, descidas de água, caixas de passagens e poços de visita, deverão ser realizadas vistorias periódicas, principalmente, nos períodos de inverno (estação chuvosa para a população interiorana), objetivando a preservação contra o assoreamento e entupimento por materiais diversos; - Em caso de danos ou destruição de obras de drenagem, estas devem sofrer reparos ou reconstruídas de imediato; - Se houver subdimensionamento, má localização e falta de outras estruturas, deverá ser providenciada a execução de um novo projeto; - Para que uma ferrovia tenha uma boa durabilidade é indispensável que o seu sistema de drenagem seja eficiente, bem dimensionado e com a localização adequada de suas obras.	De acordo.
	Alteração da Paisagem Natural		**X**	**X**	NEG	DIR	LOC	CP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Ao Longo do Traçado da Ferrovia a ser Construída	Xingu	- Implantar revestimento vegetal, com recomendação de plantio espécies nativas de caráter cênico; - Manutenção e limpeza do sistema. Considerando a possibilidade de o empreendimento sobrepor-se em Terras de Ocupação Tradicional Indígena ainda não regularizada em conformidade com o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988, condiciona-se a efetivação da obra ao término dos procedimentos de regularização fundiária de Terras Indígenas na bacia do rio Xingu. Além das medidas sugeridas no EIA e apresentadas acima, acrescenta-se: 1) a criação de mecanismos que garantam o controle social das medidas propostas; e 2) programa de controle da qualidade da água que banhas as Terras Indígenas do Complexo Xingu.	O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Remoção da Vegetação e da		**X**	**X**	NEG	DIR	LOC	LP	PER	IRR	ALT	MED	GRA	MS	Na ADA, ao Longo do Traçado, em	NO-MT	**Empreendedor**: - Canteiro de obras com infraestrutura serão implantados em	De acordo.

	Cobertura Orgânica do Solo/Retirada da Vegetação para Terraplanagem nos Caminhos e Áreas de Empréstimo														Caminhos de Serviço e Áreas de Infraestrutura para as Obras (canteiros, jazidas, alojamentos, bota-fora, etc.)		locais planos, afastados das áreas úmidas. - Vegetação do local e a cobertura vegetal orgânica serão retiradas apenas o necessário para a implantação do canteiro, e o material será depositado em um local pré-determinado, para ser devolvido à área na fase de desativação e conclusão das obras.	
	Proliferação de Insetos e Doenças Endêmicas		**X**	**X**	NEG	DIR	LOC	MP	TEMP	REV	MED	MED	MED	SIG	Na ADA, Acampamentos/Alojamentos e Entorno das TIs	NO-MT	**Empreendedor**: - O lixo doméstico tem que ser recolhido periodicamente, e depositado em locais apropriados para posterior incineração ou destinados a aterros sanitários criados próximos das obras; - O esgoto sanitário gerado nas instalações de infraestrutura terá como sistema de controle, fossas sépticas e sumidouros.	De acordo.
	Poluição do Ar por Material Particulado		**X**		NEG	DIR	LOC	CP	TEMP	REV	MED	MED	MED	SIG	Na ADA e nos Caminhos de Serviço	NO-MT	**Empreendedor:** - Umedecer os caminhos de serviço, em caso de tempo seco, especialmente em passagens habitadas; - Manter caçambas dos veículos cobertas com lona durante o transporte de material; - O controle da poluição atmosférica (poeiras) geradas nos locais será feito por meio de aspersão de água através de caminhões-pipa.	De acordo.
	Aumento de Vibrações e Ruídos		**X**	**X**	NEG	IND	LOC	LP	PER	IRR	MED	MED	GRA	MS	Na ADA e nos Caminhos de Serviço	NO-MT	**Empreendedor:** - Evitar trabalho noturno; - Controlar emissão de ruídos dos equipamentos; - Os ruídos de máquinas e equipamentos serão localizados e mantidos dentro dos limites toleráveis pela legislação em vigor, através da regulagem constante dos mesmos.	De acordo.
BIÓTICO	**Fragmentação e Perda de Habitats**		**X**		NEG	DIR	REG	CP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	Na Área Diretamente Afetada com Presença Vegetacional. Na Área de Desenvolvimento Potencial do Agronegócio. Em Áreas Ocupadas em Decorrência da Construção da Ferrovia.	Xingu	- Implantação de Unidades de Conservação de Uso Indireto (SNUC, 2000) abrangendo grandes extensões territoriais, e principalmente, conectando as regiões em bom estado de conservação dentro das áreas de influência direta e indireta, às grandes reservas ou áreas protegidas adjacentes. - Instituir programas que avaliem de forma continuada as decorrências desse impacto sobre a fauna da região e sobre o modo de vida das populações indígenas. - Criar ações que garantam a sobrevivência física e cultural das populações indígenas frente às decorrências do impacto. - Instituir programas que informe às populações indígenas sobre esse impacto específico e condições para que possam fiscalizar os resultados das ações de controle e mitigação. - Frente à significativa importância social e ambiental das Terras Tradicionalmente Ocupadas, criar condições juntamente com a FUNAI para que os procedimentos de regularização fundiária das Terras Indígenas sejam efetivados na região da bacia do rio Xingu. - Em conformidade com o PNGATI, criar juntamente com a FUNAI programas de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas afetadas; - Estabelecer um fórum de debate envolvendo os governos federal e estadual, organizações e representantes indígenas, instituições de defesa dos direitos indígenas, instituições de defesa dos direitos humanos, órgãos de instituições internacionais responsáveis pelos acordos e tratados subscritos pelo governo brasileiro, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e Ministério Publico Federal para discutir o projeto de desenvolvimento da região da bacia do rio Xingu, mecanismos de controle das ações da frente de expansão da sociedade nacional e medidas que visem à efetivação dos direitos fundiários e ambientais dos povos indígenas em conformidade com a Constituição Federal de 1988.	O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
				X	NEG	IND	REG	MP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	S		Xavante	- Estabelecimento no bojo do Zoneamento Econômico-Ecológico do MT (em discussão judicial por interveniência do MPF) de preceito que iniba o desmatamento em até 15 quilômetros das Terras Indígenas;	O empreendedor entende a importância do reconhecimento das demandas indígenas no âmbito do Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE) mato-grossense e se dispõe a participar de reunião

																- Criação de corredores de ligação das TIs Xavante utilizando-se as áreas remanescentes de cerrados compostas por APPs e RLs por meio de acordos previstos no Decreto 7.746 (que institui a PNGATTI) e que reza: "*e) apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras* ".	sobre o tema com os responsáveis pelo ZEE. No entanto revisá-lo extrapola as atribuições do empreendedor. Quanto à criação dos corredores, é necessária avaliação de viabilidade in loco para a definição de áreas de interesse indígena voltadas à conservação ambiental.
			X	**X**	NEG	DIR	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** - Recompor e manter uma vegetação secundária na faixa de domínio. Esse tipo de vegetação permite que várias espécies consiga transpor essas áreas fragmentadas; - Monitoramento de fauna antes, durante e depois da implantação da linha férrea.; - Monitoramento de fauna depois da implantação da linha férrea com duração de no mínimo quatro anos; - Envolver os próprios índios como assistentes de campo durante esses estudos, valorizando o conhecimento da fauna local.	De acordo.
	Redução na Diversidade de Espécies da Fauna e de Ecossistemas/ Alteração nas Populações da Mastofauna Terrestre Provocadas pelo Desmatamento Direto na ADA ou Indireto nas AID e AII		**X**		NEG	DIR / IND	REG	CP/ LP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta da Ferrovia.	Xingu	- Como medida de compensação ambiental, propõe-se a adoção de programas de monitoramento para as regiões do empreendimento. Estes programas poderiam ser direcionados para avaliação do status de conservação de "espécies-chaves" e aqueles considerados ameaçados a nível mundial; e, também, espécies endêmicas e raras associadas aos ambientes originais das regiões. Tal programa seria realizado, por um período mínimo de dois anos (frequência mensal), através de levantamentos e estimativas populacionais das "espécies-chaves", visando à identificação visual e registros fotográficos e fonográficos nos remanescentes naturais presentes. - Além das estimativas de densidades, seriam alvos de pesquisa os recursos alimentares e reprodutivos utilizados, bem como, os tipos fitofisionômicos e de micro-habitats associados por todas as espécies consideradas. Este estudo permitiria a definição de ações e estratégias de conservação para a região do empreendimento em questão. - Instituir programas que informe às populações indígenas sobre esse impacto específico e condições para que possam fiscalizar os resultados das ações de controle e mitigação. - Frente à significativa importância social e ambiental das Terras Tradicionalmente Ocupadas, criar condições juntamente com a FUNAI para que os procedimentos de regularização fundiária das Terras Indígenas sejam efetivados na região da bacia do rio Xingu. - Em conformidade com o PNGATI, criar juntamente com a FUNAI programas de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas afetadas; - Estabelecer um fórum de debate envolvendo os governos federal e estadual, organizações e representantes indígenas, instituições de defesa dos direitos indígenas, instituições de defesa dos direitos humanos, órgãos de instituições internacionais responsáveis pelos acordos e tratados subscritos pelo governo brasileiro, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e Ministério Publico Federal para discutir o projeto de desenvolvimento da região da bacia do rio Xingu, mecanismos de controle das ações da frente de expansão da sociedade nacional e medidas que visem à efetivação dos direitos fundiários e ambientais dos povos indígenas em conformidade com a Constituição Federal de 1988.	Com relação ao monitoramento mencionado nos dois primeiros tópicos, o empreendedor propõe que seja feito com base na IN 13/2013-IBAMA ou em documento que a substitua. O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. O empreendedor se dispõe a participar do fórum de debate a que faz menção o último tópico. De acordo com as demais medidas.
			X	**X**	NEG	IND	REG	MP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	SIG		Xavante	Criação de corredores de ligação entre as TIs Xavante Pimentel Barbosa e Areões utilizando-se as áreas remanescentes de cerrados compostas por APPs e RLs por meio de acordos previstos no Decreto 7.746 (que institui a PNGATI) e que dispõe: "*e) apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras* ".	É necessária avaliação de viabilidade in loco para a definição de áreas de interesse indígena voltadas à conservação ambiental.

			X	X	NEG	DIR	REG	MP / LP	TEMP	REV	MED	MED	MED	SIG		NO-MT	**Empreendedor:** - Procurar trajetos onde contemplem paisagens mais comuns e áreas já ocupadas com lavouras, evitando perda e fragmentação de áreas contínuas; - Como medida de compensação ambiental, propõe-se a adoção de programas de monitoramento para as regiões do empreendimento. Estes programas poderiam ser direcionados para avaliação do status de conservação de "espécies-chaves" e aqueles considerados ameaçados a nível mundial; e, também, espécies endêmicas e raras associadas aos ambientes originais das regiões e aquelas de interesse para as comunidades Indígenas situadas próximas a área do empreendimento; - Monitorar a biodiversidade, enfocando a riqueza, abundância e composição de espécies nessas áreas. Considerando que a abertura da faixa de domínio, pode influenciar na mudança da estrutura das comunidades.	Dentre as alternativas de traçado da ferrovia, optou-se pela de menor impacto socioambiental, inclusive com desvio de qualquer Terra Indígena. Com relação ao monitoramento de fauna mencionado, o empreendedor propõe que seja feito com base na IN 13/2013-IBAMA ou em documento que a substitua.
	Aumento da Pressão Antrópica sobre os Recursos Naturais dos Remanescentes e Áreas de Preservação		X	X	NEG	IND	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta e Indireta da Ferrovia.	Xingu	- Como medida de compensação ambiental, propõe-se o Plano de Gestão e Supervisão Ambiental buscando evitar ou mitigar as consequências dos impactos provocados; - Munir a administração pública de meios que viabilizem a fiscalização do desmatamento ilegal; - Cadastrar todas as propriedades localizadas na bacia do rio Xingu objetivando verificar a legalidade de suas ações frente à legislação ambiental, atividades desenvolvidas e situação fundiária; - Instituir programas que informe às populações indígenas sobre esse impacto específico e condições para que possam fiscalizar os resultados das ações de controle e mitigação. - Frente à significativa importância social e ambiental das Terras Tradicionalmente Ocupadas, criar condições juntamente com a FUNAI para que os procedimentos de regularização fundiária das Terras Indígenas sejam efetivados na região da bacia do rio Xingu. Em conformidade com o PNGATI, criar juntamente com a FUNAI programas de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas afetadas; - Estabelecer um fórum de debate envolvendo os governos federal e estadual, organizações e representantes indígenas, instituições de defesa dos direitos indígenas, instituições de defesa dos direitos humanos, órgãos de instituições internacionais responsáveis pelos acordos e tratados subscritos pelo governo brasileiro, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e Ministério Publico Federal para discutir o projeto de desenvolvimento da região da bacia do rio Xingu, mecanismos de controle das ações da frente de expansão da sociedade nacional e medidas que visem a efetivação dos direitos fundiários e ambientais dos povos indígenas em conformidade com a Constituição Federal de 1988.	O empreendedor reconhece a necessidade de fiscalização de qualquer atividade de modo a evitar práticas de ilegalidade. No entanto tal fiscalização não é de competência do empreendedor, tampouco o cadastramento de propriedades. O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. O empreendedor se dispõe a participar do fórum de debate a que faz menção o último tópico. De acordo com as demais medidas.
			X	X	NEG	IND	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** - Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas. - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e saúde indígena; - Instalação de placas informativas no entorno das TIs; - Produzir materiais informativos sobre os limites dos territórios indígenas e os cuidados com o meio ambiente; - Conservação da ictiofauna, incentivo à pesca e consolidação de acordos da pesca indígena; - Conservação do ecossistema terrestre tem como objetivo minimizar os efeitos relativos ao crescimento da captura de animais, por caçadores não indígenas.	Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Caça e Pesca		X		NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	BAI	PEQ	ME	SIG	Na ADA e no	NO-MT	**Empreendedor, FUNAI, IBAMA e PF:**	De acordo.

	Predatória por Funcionários Durante a Construção da Linha Férrea											D		Entorno das TIs		- Fiscalizar os funcionários durante a execução da obra; - Sensibilizar os trabalhadores para que não haja pesca e caça nas áreas indígenas através de palestras com participação das lideranças indígenas.	
	Facilitar a Entrada de Pessoas nas Áreas Indígenas para Caça e Pesca		X		NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	BAI	PEQ	MED	SIG	Terras Indígenas e seu Entorno.	NO-MT	**Empreendedor, FUNAI, IBAMA e PF:** - Fiscalizar possíveis pontos de vulnerabilidade de entrada de pessoas nas TIs.	De acordo.
	Alteração na Dinâmica da Mastofauna Terrestre /Acidentes com a Fauna		X	X	NEG	IND	REG	MP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta da Ferrovia.	Xavante	Criação de corredores de ligação entre as TIs Xavante Pimentel Barbosa e Areões utilizando-se as áreas remanescentes de cerrados compostas por APPs e RLs por meio de acordos previstos no Decreto 7.746 (que institui a PNGATI) e que dispõe: "*e) apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras* ".	É necessária avaliação de viabilidade in loco para a definição de áreas de interesse indígena voltadas à conservação ambiental.
			X	X	NEG	DIR	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor, DNIT, Sec. Estadual de Infraestrutura e Transportes:** - Implantar corredores ecológicos e passagens de fauna em pontos estratégicos identificados após estudos prévios para a linha férrea e para novas rodovias que serão criadas e/ou asfaltadas direta ou indiretamente ligada à linha; - Monitorar e identificar pontos que possam causar acidentes/atropelamentos, principalmente em áreas de matas de galerias e ciliares, áreas alagadas e em contínuo vegetal.	Quanto à criação dos corredores ecológicos, é necessária avaliação de viabilidade in loco para a definição de áreas de interesse indígena voltadas à conservação ambiental. As passagens de fauna serão implantadas pelo empreendedor ao longo da linha férrea. Já a instalação de tais passagens em rodovias extrapola as atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Movimentação Intensa de Pessoas nas Áreas Durante a Construção da Linha de Férrea e Afugentamento da Fauna		X		NEG	DIR	REG	CP	TEMP	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	Na ADA e na AID da Ferrovia.	NO-MT	**Empreendedor:** - Colocação placas indicativas em locais críticos de atropelamentos; - Evitar trabalhos durante períodos crepusculares e noturnos, horário com maiores atividades da fauna; - Evitar a permanência de trabalhadores, além do tempo necessário, em áreas com presença de ninhais e poleiros; - Informar aos funcionários sobre a ecologia das principais espécies através de folhetos e palestras.	De acordo.
	Assoreamento dos Cursos D'água e Aumento na Turbidez da Água e Consequente Diminuição do Pescado/ Risco de Mortandade de Peixes Durante a Realização de Obras de Arte em Córregos que Drenam as TIS e Naqueles Utilizados como Locais de Pesca		X	X	NEG	IND	LOC	CP	TEMP	REV	ALT	GRA	GRA	SIG	Corpos Hídricos Interceptados pela Ferrovia.	Xavante (Córregos e Rios que drenam as TIs Pimentel Barbosa e Areões)	O trecho da EF 354 entre as TIs P.Barbosa e Areões, desde a margem esquerda do rio das Mortes até o cruzamento com a BR 158 deverá ser elevado até pelo menos 20 metros de altura do solo (leito aéreo).	A suspensão dos trilhos é inviável conforme nota técnica 06/2012-SUAMB (anexo 1). Observa-se que a medida não interfere no impacto ora tratado. O empreendedor desenvolverá programas voltados à manutenção da qualidade da água.
			X		NEG	DIR	REG	CP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** - Construção de tanques para criação de peixes, respeitando normas técnicas para tal; - Incentivo e treinamento dos índios em nível técnico para manejo dos peixes nos tanques.	De acordo.
	Intensificação da Pressão da Caça/Aumento da Caça e Pesca Predatória nas TIs Xavante em Pontos de Uso dos A´uwê em Função do		X	X	NEG	IND	LOC	MP	TEMP	REV	ALT	GRA	GRA	SIG	Em toda Área de Influência Direta e Indireta da Ferrovia, Entorno das TIs e Proximidades dos Canteiros de Obra.	Xavante (TIs Pimentel Barbosa e Areões)	- Finalizar os processos em curso de regularização ambiental das BRs 070 e 158, além daqueles relativos às rodovias estaduais e municipais, antes da concessão, pelo IBAMA, da LP da EF 354. - Dotar a FUNAI de meios Efetivos para o controle e Vigilância das TIs.	A regularização ambiental de BRs foge às atribuições do empreendedor. O empreendedor apoiará a vigilância das TIs.
			X	X	NEG	IND	LOC	CP/ LP	PER	REV	MED	GRA	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** Devem ser tomadas iniciativas pelos poderes públicos que visem: - promover esforços de controle e fiscalização da caça e	De acordo.

	Aumento Populacional na Região em Função do empreendimento															captura de animais silvestres; - desenvolver projetos de educação ambiental com ênfase em conservação de animais para as comunidades rurais e urbanas, trabalhadores, bem como, em todas as escolas e associações das regiões.	
	Acréscimo do Risco de Queimadas Descontroladas		X	X	NEG	IND	LOC	CP/ LP	CIC	REV	MED	PEQ	GRA	SIG	Em toda Ada E AID da Ferrovia e Entorno das TIs.	NO-MT	**Empreendedor, IBAMA, Indígenas:** Como medida de mitigação deste impacto, sugere-se incluir estratégias de prevenção de incêndios florestais, no Plano Básico Ambiental junto aos poderes públicos locais e regionais, entre elas: - criação de um cadastro ambiental de terras, com o perfil dos proprietários, para maior controle e fiscalização de queimadas criminosas; - o estabelecimento de programas de educação ambiental e divulgação de alternativas ao uso do fogo na agricultura; - priorizar o desenvolvimento socioeconômico regional através de modelos sustentáveis; - fomentar e estruturar unidades locais de combate a incêndios vinculados aos órgãos públicos e; - formar e capacitar brigadas de incêndios temporárias em pontos estratégicos, durante os períodos mais críticos, através do uso e valorização de recursos humanos oriundos das comunidades locais. A utilização de brigadas temporárias vem sendo implantada com relativa eficiência em diversos estados brasileiros pelo Programa de Prevenção a Incêndios (PREVFOGO/IBAMA). Parte da eficácia destas ações deve-se à maciça inclusão de integrantes das comunidades regionais, os quais estão mais familiarizados com as minúcias geográficas locais e os riscos esperados.	O cadastro ambiental de terras não faz parte do escopo de atribuições do empreendedor. O empreendedor reconhece a importância da estruturação de unidades locais de combate à incêndio, no entanto não tem atribuição para tal. De acordo com as demais medidas.
	Alteração da Biota Aquática		X		NEG	IND	LOC	CP/ LP	TEMP	REV	MED	MED	ME D	SIG	Corpos Hídricos Interceptados pela Ferrovia.	NO-MT	**Empreendedor:** - A utilização de métodos construtivos tecnológicos que permitam uma mínima intervenção na dinâmica do corpo hídrico, bem como, estruturas de obras de arte modernas em forma de pilotes ou em arcos com bases nas margens, evitando interferências nos leitos dos rios são medidas para evitar as alterações nos corpos hídricos e na biota aquática. - O monitoramento da ictiofauna também é uma proposta de medida de controle.	De acordo.
	Redução das Espécies de Caça e Coleta/Perda de Áreas de Uso Atual de Caça e Coleta		X	X	NEG	DIR	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta da Ferrovia e Entorno das TIs.	Xavante (TIs Pimentel Barbosa e Areões)	Criação de corredores de ligação entre as TIs Xavante Pimentel Barbosa e Areões utilizando-se as áreas remanescentes de cerrados compostas por APPs e RLs por meio de acordos previstos no Decreto 7.746 (que institui a PNGATI) e que dispõe: "*e) apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras* ".	É necessária avaliação de viabilidade in loco para a definição de áreas de interesse indígena voltadas à conservação ambiental.
			X	X	NEG	DIR	LOC	CP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS		NO-MT	**Empreendedor:** - Como medida de compensação ambiental propõe-se o Plano de - Gestão e Supervisão Ambiental buscando evitar ou mitigar as consequências dos impactos provocados; - Identificar os pontos de maior vulnerabilidade de acesso as Terras Indígenas e aos recursos naturais; - Capacitar e aparelhar as comunidades indígenas para realizar a fiscalização sistemática junto com os órgãos competentes; - Identificar as principais espécies animais e vegetais para realização de manejo; - Identificar as principais espécies de frutos com valor comercial; - Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis geradoras de renda; - Organizar hortas e pomares comunitários; - Incentivar o fortalecimento das associações indígenas aparelhando a instituição e capacitando os gestores; - Identificar os pontos de maior vulnerabilidade de acesso as Terras Indígenas e as espécies de caça e coleta;	O empreendedor reconhece a importância da fiscalização de atividades na região por órgãos competentes, porém o fornecimento de aparelhos para tal extrapola as atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.

																- Incentivar o manejo das espécies de caça e coleta dentro das TIs; - Identificar os pontos de maior vulnerabilidade de acesso as Terras Indígenas e os pontos de pesca; - Incentivar a piscicultura.	
SOCIOECONÔMICO E CULTURAL	**Geração de Emprego e Renda**		**X**		NEG	IND	REG	MP	TEMP	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta e Indireta da Ferrovia.	Xingu	- Frente à significativa importância social e ambiental das Terras Tradicionalmente Ocupadas, criar condições juntamente com a FUNAI para que os procedimentos de regularização fundiária das Terras Indígenas sejam efetivados na região da bacia do rio Xingu. - Em conformidade com o PNGATI, criar juntamente com a FUNAI programas de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas afetadas; - Estabelecer um fórum de debate envolvendo os governos federal e estadual, organizações e representantes indígenas, instituições de defesa dos direitos indígenas, instituições de defesa dos direitos humanos, órgãos de instituições internacionais responsáveis pelos acordos e tratados subscritos pelo governo brasileiro, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e Ministério Publico Federal para discutir o projeto de desenvolvimento da região da bacia do rio Xingu, mecanismos de controle das ações da frente de expansão da sociedade nacional e medidas que visem a efetivação dos direitos fundiários e ambientais dos povos indígenas em conformidade com a Constituição Federal de 1988.	O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. O empreendedor se dispõe a participar do fórum de debate a que faz menção o último tópico. De acordo com as demais medidas.
	Incremento da Economia Regional/Incorporação de Novas Áreas ao "Complexo da Soja" em Função da Redução dos Custos de Produção/Estímulo à Expansão do Agronegócio		**X**		NEG	IND	REG	MP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Em todo o Estado do Mato Grosso.	Xingu	- Instituir programas que informe às populações indígenas sobre esse impacto específico e condições para que possam fiscalizar os resultados das ações de controle e mitigação. - Frente à significativa importância social e ambiental das Terras Tradicionalmente Ocupadas, criar condições, juntamente com a FUNAI, para que os procedimentos de regularização fundiária das Terras Indígenas sejam efetivados na região da bacia do rio Xingu. Em conformidade com o PNGATI, criar juntamente com a FUNAI programas de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas afetadas; - Estabelecer um fórum de debate envolvendo os governos federal e estadual, organizações e representantes indígenas, instituições de defesa dos direitos indígenas, instituições de defesa dos direitos humanos, órgãos de instituições internacionais responsáveis pelos acordos e tratados subscritos pelo governo brasileiro, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e Ministério Publico Federal para discutir o projeto de desenvolvimento da região da bacia do rio Xingu, mecanismos de controle das ações da frente de expansão da sociedade nacional e medidas que visem à efetivação dos direitos fundiários e ambientais dos povos indígenas em conformidade com a Constituição Federal de 1988.	Este impacto também poderá ocorrer na fase de operação. O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. O empreendedor se dispõe a participar do fórum de debate a que faz menção o último tópico. De acordo com as demais medidas.
				X	NEG	DIR	REG	MP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS		Xavante	Instituição de GTs pela FUNAI para a identificação das terras tradicionais de uso, histórico e atual, dos Xavante.	Tarefa atribuída à outra instituição.
																NO-MT	- Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis geradoras de renda (empreendedor); - Incentivar o fortalecimento das associações indígenas aparelhando a instituição e capacitando gestores (empreendedor); - Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas (Empreendedor, FUNAI, IBAMA); - Capacitar e aparelhar as comunidades indígenas para realizar a fiscalização sistemática junto com os órgãos competentes (Empreendedor, FUNAI, IBAMA); - Identificar os pontos de maior vulnerabilidade de acesso às TIs e os locais mais propícios à implantação de lavouras mecanizadas (Empreendedor, FUNAI, IBAMA);	De acordo.

																- Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e monitoramento territorial (Empreendedor, FUNAI, IBAMA).	
	Alteração da Qualidade de Vida da População		**X**		NEG	DIR	LOC	CP	TEMP	REV	MED	MED	PEQ	S	Em toda Área de Influência Direta e Indireta da Ferrovia.	Xingu	- Para este impacto é necessária a adoção de medidas mitigadoras, com a remoção periódica dos detritos gerados pela obra e pelos trabalhadores, bem como o acompanhamento da disposição dos mesmos em aterros sanitários adequados. - Em relação à poluição sonora é necessária a adoção de algumas medidas, sendo observados os horários normais de funcionamento das máquinas, com manutenção periódica do maquinário, que deve estar dentro dos padrões técnicos exigidos. - A implantação do Programa de Comunicação Social, através do qual a população tenha facilidade para se comunicar com o empreendedor pode auxiliar no processo. Através do contato com as comunidades, o empreendedor também poderá evitar situações de conflito e avaliar constantemente quais os incômodos causados pela obra, os quais interferem com a qualidade de vida da população. - Deverá ocorrer um controle efetivo dos principais vetores de doenças, com monitoramento constante, inclusive nas propriedades ao longo do traçado, para evitar a deposição de resíduos. Os trabalhadores deverão se submeter a exames admissionais, demissionais e periódicos para detecção de qualquer tipo de doença.	De acordo.
	Afluxo Populacional para a Região/Atração de Migrantes – Aumento Populacional nos Núcleos Urbanos Localizados no Entorno das TIs em Função do Aumento da Oferta de Empregos Diretos e Indiretos/Aumento do Fluxo Migratório		**X**		NEG	IND	REG	MP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta da Ferrovia.	Xingu	- A contratação de mão de obra local poderá ser uma medida que mitigue esse impacto, restringindo o afluxo para a região uma vez que os municípios já possuem esse contingente de trabalhadores. As empresas construtoras deverão priorizar a mão de obra local, divulgando imediatamente o preenchimento dos quadros funcionais em locais apropriados para tal. - Como forma de proteger os direitos fundiários e ambientais dos povos indígenas, garantir a regularização das Terras de Ocupação Tradicional antes da efetivação da EF-354. - Criar mecanismos e ações que garantam os direitos ambientais das populações originárias em conformidade com os artigos 225 e 231 da Constituição Federal de 1988.	Este impacto também poderá ocorrer na fase de operação. O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
			X	**X**	NEG	DIR	REG	MP	PER	IRR	MED	GRA	GRA	SIG		Xavante	Instalar unidades do SUS exclusivas para o atendimento da população indígena nas sedes dos municípios citados.	O empreendedor reconhece a importância do serviço público de saúde, mas tal atividade não é de competência do empreendedor.
			X	**X**	NEG	DIR	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS		NO-MT	- Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas; - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e saúde indígena; - Instalação de placas informativas no entorno das TIs; - Produzir materiais informativos sobre os limites dos territórios indígenas e os cuidados com o meio ambiente. -Sinalização, contenção de velocidade, para evitar acidentes com pessoas e animais durante o processo de instalação do empreendimento; - Não utilização de áreas indígenas para aterros, cuidando do despejo de dejetos para evitar acúmulos de resíduos e poluição das águas nas proximidades das TIs (evitando doenças como dengue, febre amarela, malária, leptospirose, gripes, sarampo, etc.); - Realizar parceria com a FUNASA para vacinação de indígenas; - Controle sobre alojamentos para evitar que trabalhadores estimulem a prostituição de mulheres e meninas indígenas (risco de circulação de DSTs/AIDS); - Campanhas de sensibilização dos trabalhadores, com	Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.

																orientação para o contato intercultural respeitoso e cidadão, devendo ser realizadas para: que não incentivem o consumo de álcool, mudanças nos hábitos alimentares (açúcar, sal, conservantes) e para que não ofereçam tabaco á população indígena; - Evitar a circulação e presença desnecessária dentro das TIs, principalmente sem autorização das lideranças indígenas e da FUNAI.	
	Implantação de Sistema Ferroviário de Transporte			**X**	NEG	DIR	REG	LP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta e Indireta da Ferrovia.	Xingu	- Frente à significativa importância social e ambiental das Terras Tradicionalmente Ocupadas, criar condições, juntamente com a FUNAI, para que os procedimentos de regularização fundiária das Terras Indígenas sejam efetivados na região da bacia do rio Xingu. - Em conformidade com o PNGATI, criar juntamente com a FUNAI programas de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas afetadas; - Estabelecer um fórum de debate envolvendo os governos federal e estadual, organizações e representantes indígenas, instituições de defesa dos direitos indígenas, instituições de defesa dos direitos humanos, órgãos de instituições internacionais responsáveis pelos acordos e tratados subscritos pelo governo brasileiro, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e Ministério Publico Federal para discutir o projeto de desenvolvimento da região da bacia do rio Xingu, mecanismos de controle das ações da frente de expansão da sociedade nacional e medidas que visem à efetivação dos direitos fundiários e ambientais dos povos indígenas em conformidade com a Constituição Federal de 1988.	O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. O empreendedor se dispõe a participar do fórum de debate a que faz menção o último tópico. De acordo com as demais medidas.
	Interferência na Reprodução Física e Cultural das Populações Indígenas	**X**		**X**	NEG	IND	LOC	CP a LP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	S/ MS	Terras Indígenas.	Xingu	- Considerando os termos do artigo 231 da Constituição Federal de 1988, a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas é um direito garanti, competindo ao Poder Público e à União a sua efetivação. A medida cabível no caso em pauta é a regularização fundiária das Terras Tradicionalmente Ocupadas em conformidade com as determinações constitucionais. - Elaborar material audiovisual e impresso registrando os ritos e o cotidiano de cada TI para serem utilizados nas escolas indígenas. - Apoiar ações de valorização cultural através da produção de materiais informativos bilíngues sobre a cultura indígena, para uso nas escolas. - Regularizar as Terras de Ocupação Tradicional Indígena em conformidade com os termos do Artigo 231 da Constituição Federal de 1988.	Este impacto poderá ocorrer nas fases de instalação e operação, mas não na fase de planejamento. O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
		X		**X**	NEG	IND	LOC	CP a LP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	S/ MS		NO-MT	- Elaborar material audiovisual e impresso registrando os ritos e o cotidiano de cada TI para serem utilizados nas escolas indígenas; - Apoiar ações de valorização cultural através da produção de materiais informativos bilíngues sobre a cultura indígena, para uso nas escolas; - Capacitar as comunidades indígenas, oferecendo ferramentas e subsídios para aprimorar a gestão e a administração das organizações indígenas (associações); - Implementar projetos produtivo de acordo com a aptidão de cada cultura que sejam ambientalmente viáveis, assegurando a sustentabilidade produtiva para as comunidades indígenas afetadas.	Este impacto poderá ocorrer nas fases de instalação e operação, mas não na fase de planejamento. De acordo com as medidas.
	Possibilidade de Acesso a Álcool e Drogas		**X**	**X**	NEG	IND	REG	LP	CIC	REV	MED	GRA	GRA	MS	Em toda Área de Influência Direta e Indireta da Ferrovia.	Xingu	- Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas; - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e saúde indígena; Instalação de placas informativas no entorno das TIs; - Produzir materiais informativos sobre os limites dos territórios indígenas e os cuidados com o meio ambiente.	Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.

			X	X	NEG	IND	REG	LP	CIC	REV	MED	GRA	GRA	MS		NO-MT	- Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas; - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e saúde indígena; - Instalação de placas informativas no entorno das TIs; - Produzir materiais informativos sobre os limites dos territórios indígenas e os cuidados com o meio ambiente.	Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Pressão sobre o Sistema Público de Saúde e Educação		X	X	NEG	IND	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	ME D	MS	Em toda Área de Influência Direta e Indireta da Ferrovia.	Xingu	- Apoiar iniciativas de saúde e educação já desenvolvidas nas TIs; - Aparelhar as escolas indígenas com recursos materiais e material didático que valorize a cultura indígena; - Proporcionar bolsas de estudos para cursos técnicos, profissionalizantes ou superior para capacitação indígena; - Aparelhamento dos postos de saúde indígenas; - Apoio às ações de incentivo a estruturação do saneamento básico de saúde indígena; - Apoio às iniciativas de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças; - Apoio às ações que otimizem o transporte escolar e de emergências médicas. (viaturas, combustível, estradas); - Incentivo ao aparelhamento e estruturação das associações indígenas; - Capacitação das comunidades indígenas, oferecendo ferramentas e subsídios para aprimorar a gestão e a administração das organizações indígenas (associações).	O empreendedor reconhece a necessidade de serviços públicos de educação, saúde e segurança para as comunidades indígenas. No entanto o fornecimento de bolsas de estudo, aparelhos para postos de saúde, viaturas, combustível e estradas não faz parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
			X	X	NEG	IND	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	ME D	MS		NO-MT	- Apoiar iniciativas de saúde e educação já desenvolvidas nas TIs; - Aparelhar as escolas indígenas com recursos materiais e material didático que valorize a cultura indígena; - Proporcionar bolsas de estudos para cursos técnicos, profissionalizantes ou superior para capacitação indígena; - Aparelhar os postos de saúde indígenas; - Apoiar ações de incentivo a estruturação do saneamento básico de saúde indígena; - Apoiar iniciativas de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças; - Apoiar ações que otimizem o transporte escolar e de emergências médicas. (viaturas, combustível, estradas); - Incentivar o aparelhamento e estruturação das associações indígenas - Capacitar as comunidades indígenas, oferecendo ferramentas e subsídios para aprimorar a gestão e a administração das organizações indígenas (associações).	O empreendedor reconhece a necessidade de serviços públicos de educação, saúde e segurança para as comunidades indígenas. No entanto o fornecimento de bolsas de estudo, aparelhos para postos de saúde, viaturas, combustível e estradas não faz parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Conflito entre Povos Indígenas e Regionais pela Posse da Terra	X	X	X	NEG	IND	REG	CP/ MP	TEMP	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Terras Indígenas.	Xingu	- Campanha de esclarecimento da população regional sobre os direitos dos povos indígenas, divulgação dos históricos da ocupação da região; - Levar a termo os procedimentos de regularização fundiária das Terras Tradicionalmente Ocupadas em conformidade com o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988.	O empreendedor reconhece a importância da regularização fundiária de Terras Indígenas, mas tal atividade não é de competência do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Conflito entre Povos Indígenas das TIS Parque Indígena do Xingu, Batovi, Pequizal do Naruvotu e Ikpeng	X	X	X	NEG	IND	REG	CP/ MP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Terras Indígenas.	Xingu	- Todos os processos de compensação e mitigação devem ser estabelecidos em comum acordo com os povos envolvidos. - No momento da elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA deve-se instituir instância de gestão dos projetos que sejam criadas em conformidade com as formas de organização social e política dos povos indígenas do complexo do Xingu.	De acordo.
	Conflitos Internos nos Grupos Étnicos	X	X	X	NEG	IND	REG	CP/ MP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Terras Indígenas.	Xingu	- Todos os processos de compensação e mitigação devem ser estabelecidos em comum acordo com os povos envolvidos. - No momento da elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA deve-se instituir instância de gestão dos projetos que sejam compatíveis com as formas de organização social dos povos do	De acordo.

																Complexo Xingu.	
	Conflito entre Grupos Étnicos do Complexo Xingu e de outras TIs da Região	**X**	**X**	**X**	NEG	IND	REG	CP/ MP	TEMP	REV	MED	MED	GRA	MS	Terras Indígenas.	Xingu	- Todos os processos de compensação e mitigação devem ser estabelecidos em comum acordo com os povos envolvidos; - Os processos de compensação e mitigação devem ser claros para todos os povos envolvidos; - Recomenda-se e elaboração de informativos que esclareçam a natureza dos procedimentos de compensação e mitigação, de modo a evitar conflitos.	De acordo.
	Aumento da Pressão sobre os Recursos Naturais de Uso das Comunidades Indígenas		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	LP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Terras Indígenas e seu Entorno.	NO-MT	- Como medida de compensação ambiental, criar Plano de Gestão e Supervisão Ambiental buscando evitar ou mitigar as consequências dos impactos Provocados; - Identificar os Pontos de Maior Vulnerabilidade de acesso às TIs e aos recursos naturais; - Capacitar e aparelhar as comunidades indígenas para realizar a fiscalização sistemática junto com os órgãos competentes; - identificar as principais espécies animais e vegetais para realização de manejo; - Identificar as principais espécies de frutos com valor comercial; - Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis geradoras de renda; - Organizar hortas e pomares comunitários; - Incentivar o fortalecimento das associações indígenas aparelhando a instituição e capacitando gestores; - Identificar os pontos de maior vulnerabilidade de acesso às TIs e as espécies de caça e coleta; - Incentivar o manejo das espécies de caça e coleta dentro das TIs; - Identificar pontos de maior vulnerabilidade de acesso às TIS e os pontos de pesca; - Incentivar a piscicultura.	De acordo.
	Desmatamento do Entorno das TIs		**X**	**X**	NEG	IND	REG	MP	CIC	REV	MED	GRA	GRA	MS	Entorno das Terras Indígenas.	NO-MT	- Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas; - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e saúde indígena; - Instalação de placas informativas no entorno das TIs; - Produzir materiais informativos sobre os limites dos territórios indígenas e os cuidados com o meio ambiente.	Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Aumento da Especulação Imobiliária e do Custo da Terra		**X**	**X**	NEG	IND	REG	LP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	Municípios onde a Ferrovia Passará e onde estão Localizadas as TIs.	Xavante	Instituição de GTs pela FUNAI para a identificação das terras tradicionais de uso, histórico e atual, dos Xavante.	Tarefa atribuída à outra instituição.
			X	**X**	NEG	IND	LOC	MP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS		NE-MT	- Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas; - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e saúde indígena; - Instalação de placas informativas no entorno das TIs; - Produzir materiais informativos sobre os limites dos territórios indígenas e os cuidados com o meio ambiente.	Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.

	Aumento da Incidência de Doenças		**X**		NEG	IND	REG	MP	CIC	REV	MED	MED	MED	SIG	Terras Indígenas e Municípios da Área de Influência.	NO-MT	- Realizar campanhas informativas sobre doenças infectocontagiosas e doenças sexualmente transmissíveis; - Realizar palestras informativas sobre assuntos relacionados à saúde coletiva dos trabalhadores, produzindo materiais de apoio para fixação e divulgação da informação; - Controle sobre alojamentos para evitar que trabalhadores estimulem a prostituição de indígenas (risco de circulação de DST-Aids); - Campanhas de sensibilização dos trabalhadores, com orientação para o contato intercultural respeitoso e cidadão, devendo ser realizadas para: que não incentivem o consumo de álcool, mudanças nos hábitos alimentares (açúcar, sal, conservantes) para que não ofereçam tabaco à população indígena; - Evitar a circulação e a presença desnecessária dentro das Terras Indígenas, principalmente sem autorização das lideranças indígenas e da FUNAI; - Realizar campanhas de vacinação em todos os trabalhadores; - Montar um ambulatório fixo no canteiro de obras para realizar atendimentos pontuais aos trabalhadores.	De acordo.
	Incerteza quanto ao Futuro da População	**X**	**X**		NEG	IND	LOC	CP/ MP	TEMP	REV	ALT	MED	MED	SIG	Terras Indígenas e sua População.	NO-MT	- Produzir materiais informativos e subsídios para aumentar a compreensão da comunidade local, principalmente a indígena, quanto aos impactos e benefícios que o empreendimento trará a região.	De acordo.
	Aumento da Vulnerabilidade Territorial das TIs em Função de Pressões para Arrendamento Ilegal e Intrusão														Terras Indígenas e sua População	NO-MT	- Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis geradoras de renda (empreendedor); - Incentivar o fortalecimento das associações indígenas aparelhando a instituição e capacitando gestores (empreendedor); - Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas (Empreendedor, FUNAI, IBAMA); - Capacitar e aparelhar as comunidades indígenas para realizar a fiscalização sistemática junto com os órgãos competentes (Empreendedor, FUNAI, IBAMA); - Identificar os pontos de maior vulnerabilidade de acesso às TIs e os locais mais propícios à implantação de lavouras mecanizadas (Empreendedor, FUNAI, IBAMA); - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e monitoramento territorial (Empreendedor, FUNAI, IBAMA).	O empreendedor incentivará o fortalecimento de associações indígenas no âmbito das ações aqui acordadas, o que, no entanto, não inclui o fornecimento de aparelhos uma vez que isso foge à alçada do empreendedor. O empreendedor reconhece a importância da fiscalização de atividades na região por órgãos competentes, porém o fornecimento de aparelhos para tal extrapola as atribuições do empreendedor. Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Obstáculos à Conclusão dos Processos de Regularização Fundiária das TIs Enawenê-Nawê, Manoki/Irantxe e Myky		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	CP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	TIs Enawenê-Nawê, Manoky/Irantxe e Myky.	NO-MT	**Empreendedor:** - Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis geradoras de renda; - Incentivar o fortalecimento das associações indígenas aparelhando a instituição e capacitando os gestores; - Incentivar o manejo das espécies de caça e coleta dentro das TIs; **Empreendedor, FUNAI e IBAMA:** - Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, visando promover a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas; - Capacitar e aparelhar as comunidades indígenas para realizar a fiscalização sistemática junto com os órgãos competentes; - Identificar os pontos de maior vulnerabilidade de acesso as Terras Indígenas e os locais mais propícios à implantação de lavouras mecanizadas; - Implementar sistema de comunicação (radiofonia ou telefonia) fornecendo suporte para ações de fiscalização e monitoramento territorial.	O empreendedor incentivará o fortalecimento de associações indígenas no âmbito das ações aqui acordadas, o que, no entanto, não inclui o fornecimento de aparelhos uma vez que isso foge à alçada do empreendedor. O empreendedor reconhece a importância da fiscalização de atividades na região por órgãos competentes, porém o fornecimento de aparelhos para tal extrapola as atribuições do empreendedor. Serviços de radiofonia ou telefonia não fazem parte do escopo de atribuições do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Interferências nas Relações de		**X**	**X**	NEG	DIR	LOC	CP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	TIs e Comunidades dos	NO-MT	**Empreendedor, FUNAI e IBAMA:** - Elaborar e apoiar em conjunto com a CGMT/FUNAI ações de	O empreendedor incentivará o fortalecimento de associações indígenas no âmbito das ações aqui

	Troca/Intercâmbio socioculturais entre Grupos Indígenas das Etnias Nambikwara, Terena, Pareci, Myky e Manoki/Irantxe													Povos Nambikwara, Terena, Pareci, Myky e Manoki/Irantxe.		fiscalização, proteção e vigilância das TIs, frente a possíveis irregularidades, promovendo a conservação dos seus recursos naturais e a manutenção física e cultural das comunidades indígenas; **Empreendedor:** - Incentivar o fortalecimento das associações indígenas aparelhando a instituição e capacitando os gestores; - Identificar as principais espécies animais e vegetais para realização de manejo; - Identificar as principais espécies de frutos com valor comercial; - Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis geradoras de renda; - Organizar hortas e pomares comunitários; - Incentivar o manejo das espécies de caça e coleta dentro das TIs; - Incentivar a piscicultura; - Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis geradoras de renda; - Incentivar o manejo das espécies de caça e coleta dentro das TIs.	acordadas, o que, no entanto, não inclui o fornecimento de aparelhos uma vez que isso foge à alçada do empreendedor. De acordo com as demais medidas.
	Expectativas dos Xavante sobre o Empreendimento e o setor de Transportes	**X**			NEG	DIR	REG	CP	TEMP	REV	ALT	GRA	GRA	MS	TIs Areões, Pimentel Barbosa, Parabubure e Marechal Rondon	Xavante	Reunião Geral com as Lideranças e caciques de todas as TIs Xavante com representantes da FUNAI, VALEC, DNIT e do Governo do Mato Grosso com a finalidade de pactuar-se uma agenda de negociação sobre as obras em andamento e previstas para o Leste do MT conforme dispõe o Art. 6o da Convenção 169: *"A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação desses povos (indígenas e tribais), deverá, com sua participação e cooperação, ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões que habitam* (...)".	O empreendedor se dispõe a participar da reunião geral.
	Perda de Áreas Tradicionais Relevantes para os Xavante e Alteração da Paisagem do Ró no Trecho entre as TIs Pimentel Barbosa Areões, Atravessado pela EF 354		**X**	**X**	NEG	DIR	LOC	CP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	TIs Areões e Pimentel Barbosa	Xavante	1.Criação de corredores de ligação das TIs Xavante utilizando-se as áreas remanescentes de cerrados compostas por APPs e RLs por meio de acordos previstos no Decreto 7.746 (que institui a PNGATTI) e que dispõe: "*e) apoiar a celebração de acordos e outros instrumentos que permitam o acesso dos povos indígenas aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam localizados fora dos limites de suas terras* ". 2. O trecho da EF 354 entre as TIs P.Barbosa e Areões, desde a margem esquerda do rio das Mortes até o cruzamento com a BR 158 deverá ser elevado até pelo menos 20 metros de altura do solo (leito aéreo).	É necessária a avaliação de viabilidade in loco para a definição de áreas de interesse indígena voltadas à conservação ambiental. A suspensão dos trilhos é inviável conforme Nota Técnica N° 06/2012-SUAMB (anexo 1).
	Perda de Áreas Tradicionais Relevantes para os Xavante e Alteração da Paisagem do Ró no Trecho entre as TIs Pimentel Barbosa Areões, Atravessado pela EF 354		**X**	**X**	NEG	IND	LOC	CP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	TIS Parabubure e Marechal Rondon	Xavante	Estabelecimento pela FUNAI de Grupo Técnico para a identificação das terras tradicionais ocupadas pelo subgrupo Onhiúdu (hoje dispersos nas TIs Parabubu/Culuene e Marechal Rondon) no interflúvio Culuene/Batovi.	Tarefa atribuída à outra instituição.
	Aumento do Risco de Acidentes com Pessoas Xavante		**X**	**X**	NEG	IND	LOC	MP	PER	REV	ALT	GRA	GRA	MS	Área de Influência Direta da Ferrovia Locais de Perambulação)	Xavante	Finalizar os processos em curso de regularização ambiental das BRs 070 e 158, além dos relativos às rodovias estaduais, antes da concessão, pelo IBAMA, da LP da EF 354.	A regularização ambiental de BRs foge às atribuições do empreendedor.
	Aumento dos Conflitos entre Xavante e não Índios		**X**	**X**	NEG	DIR	REG	MP	PER	IRR	ALT	GRA	GRA	MS	Terras Indígenas e População dos Municípios Afetados	Xavante	Reunião Geral com as Lideranças e caciques de todas as TIs Xavante com representantes da FUNAI, VALEC, DNIT e do Governo do Mato Grosso com a finalidade de pactuar-se uma agenda de negociação sobre as obras em andamento e previstas para o Leste do MT conforme dispõe o Art. 6º da Convenção 169: *"A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação desses povos*	O empreendedor se dispõe a participar da reunião geral.

																	(indígenas e tribais), deverá, com sua participação e cooperação, ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões que habitam" (...)	

"Complexo Xingu", "Complexo Xavante" e Terras Indígenas do Noroeste do Mato Grosso

Legenda: POS-Positivo; NEG-Negativo; DIR-Direto; IND-Indireto; LOC-Local; REG-Regional; ALT-Alta; MED-Média; BAI - Baixa; INC-Incerta; REV-Reversível; IRR-Irreversível; CP-Curto Prazo; MP-Médio Prazo; LP-Longo Prazo; PER-Permanente; TEMP-Temporário; CIC-Cíclico; GRA-Grande; PEQ-Pequeno; PS-Pouco Significativo; S-Significativo; MS-Muito Significativo.

OBSERVAÇÃO: as atividades que foram declaradas como de não responsabilidade do empreendedor poderão ser negociadas entre VALEC, FUNAI e índios na fase de elaboração do Plano Básico Ambiental Indígena.